

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Concurso Público

### EDITAL Nº 044/2022 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, torna pública, em razão do deferimento de medidas liminares nos autos de mandado de segurança nº 004401.55.2022.8.16.0000 e 0004274-20.2022.8.16.0000 ED 1, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a inclusão de candidatos no item 1 do Edital nº 038/2022, de 17 de janeiro de 2022 e no Edital nº 042/2022, de 04 de fevereiro de 2022, conforme a seguir especificado.

#### 1. DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA, CONFORME DETERMINADO NOS MANDADOS DE SEGURANÇA Nº 004401-55.2022.8.16.0000 E 0004274-20.2022.8.16.0000 ED1 (P<sub>2</sub>)

| Inscrição | Nome                               | Prova discursiva P2 | Situação                     |
|-----------|------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| 129009410 | Raul Stéfano Rios De Souza Martins | 6                   | Aprovado/ <i>Sub Judice</i>  |
| 129006609 | Eric Bortoletto Fontes             | 5,3                 | Reprovado/ <i>Sub Judice</i> |

#### 2. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE SENTENÇA, CONFORME DETERMINADO NOS MANDADOS DE SEGURANÇA Nº 004404-55.2022.8.16.0000 E 0004274-20.2022.8.16.0000 ED1 (P<sub>3</sub>)

| Inscrição | Nome                               | Prova discursiva P3 | Situação                     |
|-----------|------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| 129009410 | Raul Stéfano Rios De Souza Martins | 5,125               | Reprovado/ <i>Sub Judice</i> |
| 129006609 | Eric Bortoletto Fontes             | 6,5                 | Aprovado/ <i>Sub Judice</i>  |

#### 3. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE SENTENÇA (P<sub>3</sub>)

**3.1.** Os candidatos poderão ter acesso às prova de sentença (P<sub>3</sub>) avaliadas e aos espelhos de avaliação da prova de sentença (P<sub>3</sub>) no período das 14h00min do dia 16 de fevereiro de 2022 às 13h59min do dia 18 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvconhecimento/concursos/tjpr21>.

**3.2.** Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova de sentença (P<sub>3</sub>) no período das 14h00min do dia 16 de fevereiro de 2022 às 13h59min do dia

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Concurso Público

---

18 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvconhecimento/concursos/tjpr21>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**3.3.** A Fundação Getúlio Vargas (FGV) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova de sentença avaliadas e dos espelhos de avaliação e a interposição de recurso.

**3.4.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido

**3.5.** Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 001/2021 ou com este Edital.

**3.6.** Os recursos serão desidentificados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e, posteriormente, encaminhados à Comissão do concurso para julgamento.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital nº 042/2022.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba/PR, 15 de fevereiro 2022.

**Desembargador LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**

**Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto**